**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Autorização / Liquidação de Despesa Nº 0000921.1/2020

Data Empenho: 27/04/2020 Data Autorização: 05/06/2020 Processo: 0019184/2020

Sistema Orçamentário**Departamento de Tesouraria**

Órgão : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 Unidade Orçamentária : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - Saúde
 Subfunção : 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa : 0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Projeto/Atividade : 2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19
 Elemento Despesa : 33903000000 - Material de Consumo
 Fonte de Recurso : 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Favorecido: 932268 - U E S PAPELARIA E COMERCIAL EIRELI

Endereço: AVE AFRANIO PEIXOTO
 Bairro: PERIPERI
 Cidade: SALVADOR

Documento: 14387155000137
 CEP: 40720270
 UF: BA

Histórico :

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, NO CENÁRIO DA CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (TRANSFÊRENCIA RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19) - ENTREGA ÚNICA.

Liquidação Nº 0002687/2020

Convênio: Não Modalidade: Pregão Eletrônico

Contrato: Termo Nº 000171/2019

Documento Fiscal: NF Nº 889 - 22/05/2020 de 158,26

Saldo Empenhado Anterior
158,26

Esta liquidação
158,26

Saldo Empenhado Atual a Liquidar
0,00

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento acima especificado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Valor Desconto
0,00

Valor Líquido
158,26

08/06/20 Alex Lopes de Andrade
 Liquidação da Despesa
 Mat. 07/14.565-9

Autorização de Pagamento nº 0003980/2020

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou seu procurador.

Ramona Cerqueira Pereira
 Secretária Municipal de Saúde
 MAT. 245025

Rodrigo Lima dos Santos
 Diretor Financeiro - SMS
 Mat- 24436-1

Recibo

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA a importância referente a despesa acima mencionada, da qual é dada quitação em 03 (três) vias para um só efeito.
 158,26, (cento e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos)

Data: 09/06/2020

U E S PAPELARIA E COMERCIAL EIRELI
 14387155000137

Conta Bancária do Credor ou Procurador

Tipo Banco Agência Dgt Agência Conta Dgt Conta Dgt Conta Agência Cod Compensação

Banco: CA Conta: 684008-9 Bor./Cheque: OUVISO Receibo: _____

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA****Nº PROCESSO/EMPENHO 921/2020 Nº PROTOCOLO 0019184/2020**

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2020 Tipo: Ordinário Data: 27/04/2020 Nº AE: 000828/2020

Órgão.....: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 Unidade.....: 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função.....: 10 - Saúde
 SubFunção.....: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa.....: 0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Classif. Orçamentária.....: 2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE
 Elemento da Despesa.....: 33903000000 - Material de Consumo
 Subelemento da Despesa...: 33903003000 - Material de Escritório, Expediente
 Fonte de Recurso.....: 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Credor... : U E S PAPERLARIA E COMERCIAL EIRELI Nº: 932268
 Endereço. : AVE AFRANIO PEIXOTO Nº : 51E Bairro : PERIPERI CEP : 40720-270
 Cidade.... : SALVADOR UF : BA CNPJ : 14.387.155/0001-37

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, NO CENÁRIO DA CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (TRANSFÊRENCIA RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19) - ENTREGA ÚNICA.

Licitação/Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000037S/2019 Nº Processo: 0019184/2020

Convênio:

Contrato: Termo Nº 000171/2019

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR	862.843,02	:	TOTAL EMPENHADO.....:	158,26
VALOR EMPENHADO.....:	158,26	:	SALDO ATUAL	862.684,76

Juscineia Ferreira Oliveira
Mat- 24437-4

Coord. Orçamentária Financeira e Contábil - SMS

Ramona Cerqueira Pereira
MAT. 245025

Secretário Municipal de Saúde

LIQUIDAÇÃO: A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Data: 03/06/20

Assinatura:

Alex Lopes de Andrade
Mat. 145659
Liquidação da Despesa

AUTORIZAÇÃO: Faço a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: / /

Ramona Cerqueira Pereira
MAT. 245025

Secretário Municipal de Saúde

Rodrigo Lima dos Santos
Mat. 24436-1

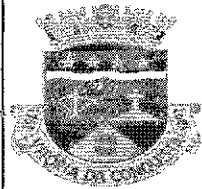
Diretor Financeiro - SMS

Recebi(emos) a importância de 158,26, (cento e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

Data: / /

Identidade/CPF/CNPJ

Assinatura do Credor ou seu Procurador



Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitação de Empenho - Ordinário
Nº 000828/2020

Empenho: 921

1/1

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			Processo	019184/2020
Compra/Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000037/2019 SMS			Ata/Contrato	000171-SMS/2019
Artigo/Motivo				Protocolo	I
Fornecedor	U E S PAPELARIA E COMERCIAL EIRELI			CNPJ	14.387.155/0001-37
Endereço	AVENIDA AFRANIO PEIXOTO, 51E - PERIPERI - SALVADOR - BA - CEP Nº 40720270				
Nº Banco	001	Nº Agência	0904-0	Nº Conta	86692-X
OP/Varição				OP/Varição	
Dotação	26002601.1030200822.120.33903000000.144			Ficha-Fonte	212030144-144
Projeto Atividade	2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19				
Elemento de Despesa	33903000000 - Material de Consumo				
Sub-Elemento	Material de Escritório, Expediente - 33903003000				
Fonte de Recurso	144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19				
Recurso	FMS (TRANSFÊRENCIA RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19)				

Histórico	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, NO CENÁRIO DA CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (TRANSFÊRENCIA RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19) - ENTREGA ÚNICA
-----------	--

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00001	00008	00033559	CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO - CORES VARIADAS - FINO CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO - CORES VARIADAS - FINO	UN	24,000	1,49	35,76
00002	00008	00015887	CLASSIFICADOR PLÁSTICO COM GRAMPO BRANCO CLASSIFICADOR PLÁSTICO COM GRAMPO, CLIP PLÁSTICO. COR:BRANCA;	UN	100,000	1,12	112,00
00003	00010	00018874	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº 2 REDONDO - SEM BORRACHA LÁPIS GRAFITE PRETO Nº 2 REDONDO - SEM BORRACHA;	UN	50,000	0,21	10,50

Total Geral

158,26

Vitória da Conquista, 27 abr 2020

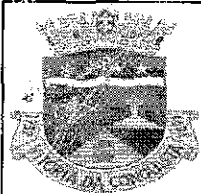

Ramona Cerqueira Pereira
 Secretária Municipal de Saúde


 Assinatura e Carimbo



Assinatura do Secretário

Emitido por LEILA MARIA SOUSA SANTOS em 27/04/2020 às 17:37:01



Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitação de Fornecimento/Liquidação Nº 001694/2020

1/1

Processo	019184/2020	Empenho	0000921/2020	Termo	000171-SMS/2019		
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Compra/Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000037/2019 SMS						
Fornecedor	U E S PAPELARIA E COMERCIAL EIRELI			CNPJ	14.387.155/0001-37		
Endereço	AVENIDA AFRANIO PEIXOTO, 51E - PERIPERI - SALVADOR - BA - CEP 40720270						
Nº Banco	001	Nº Agência	0904-0	Nº Conta	86692-X	Telefone	7135210842
Dotação	26002601.1030200822.120.33903000000.144			Ficha-Fonte	212030144-144		
Histórico	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, NO CENÁRIO DA CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (TRANSFÊRENCIA RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19) - ENTREGA ÚNICA						

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	00008	00033559	CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO - CORES VARIADAS - FINO CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO - CORES VARIADAS - FINO	UN	24,000	1,49	35,76
00002	00008	00015887	CLASSIFICADOR PLASTICO COM GRAMPO BRANCO CLASSIFICADOR PLÁSTICO COM GRAMPO, CLIP PLASTICO. COR:BRANCA;	UN	100,000	1,12	112,00
00003	00010	00018874	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº 2 REDONDO - SEM BORRACHA LÁPIS GRAFITE PRETO Nº 2 REDONDO - SEM BORRACHA;	UN	50,000	0,21	10,50
Total Geral							158,26

Local de Entrega: DIRETORIA DE ATENCAO PROGRAMATICA E ESPECIALIZADA

DEVERÁ SER FORNECIDA AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q.(QUANTIDADE) SOLICITADA

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega/Execução: 0 dia(s)


Observações:

- 1 - O fornecimento deverá ser somente de acordo com o pedido.
- 2 - O Material somente será aceito depois de julgado de boa qualidade no destino.
- 3 - Citar no(s) volume(s) o(s) números(s) da(s) NF(s).
- 4 - Ordem de Compra com validade de 60 dias.

Vitória da Conquista, 13 mai 2020

Emitido por ALVARA PRISCILA RODRIGUES MOREIRA COQUEIRO em 13/05/2020 às
14:23:10

RECEBEMOS DE U E S PAPELARIA E COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00000889 SÉRIE 055
EMISSÃO: 22/05/2020 - DEST. / REM.: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - VALOR TOTAL: R\$ 158,26		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE U E S PAPELARIA E COMERCIAL EIRELI AV AFRANTO PEIXOTO SUBURBANA, 051 - PERIPERI - CEP:40720-270 - SALVADOR - BA TEL: (71)3521-0842	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00000889 FL. 1 / 1 SÉRIE 055	 CHAVE DE ACESSO 2920 0514 3871 5500 0137 5505 5000 0008 8914 1696 8610 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	--

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129201608489794 22/05/2020 15:08:24
INSCRIÇÃO ESTADUAL 010480845	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 14.387.155/0001-37

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA		CNPJ / CPF 14.239.578/0001-00	DATA DA EMISSÃO 22/05/2020
ENDEREÇO PRACA JOAQUIM CORREIA, 055		BAIRRO / DISTRITO SEDE	CEP 45000-600
MUNICÍPIO VITÓRIA DA CONQUISTA	FONE / FAX (77)3424-8515	UF BA	DATA SAÍDA / ENTRADA 22/05/2020
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 14:00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALDR APROX. DOS TRIBUTOS 78,18	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 158,26
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 158,26

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 2	ESPECIE Vol.	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD/SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	OSOSN	CEP	UNID.	QDANT	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALICOTAS ICMS IPI
01090	CLASSIFICADOR com elastico - cores variadas - fino - ALAPLAST	83040000	0400	5102	UNO	24	1,49	0,00	35,76	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
01101	CLASSIFICADOR plastico com grampo, clip plastico. Cor:Branca; - ALAPLAST	93040000	0400	5102	UNO	100	1,12	0,00	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
01755	LAPIS Grafite Preto n 2 Redondo - sem Borracha; - BRW	96091000	0400	5102	UNO	50	0,21	0,00	10,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

Declaro para os devidos fins, que conferi o DANFE com a NF Eletrônica nº 889
Ass.: Elson M. Rocha
Matricula: 15031-9
Data: 02/06/2020

ATESTO QUE
OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES (X)
OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS ()
Conte e achei exato
Em 03/06/2020

Carimbo Assinatura
Silvana Hohlerweber Baldino Dias
Enfermeira - COREN 94878
Diretora DAPE
Matricula 0424197-5

Rodrigo Lima dos Santos
Diretor Financeiro
Mat. 04.24436
05/06/2020

Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aproximado dos Tributos R\$: 30,48 Federal importacao 19,21 Federal Nacional 28,49 Estadual Fonte: IBPT BANCO BRADESCO 237 - AG: 3666-8 - C/C: 24857-6 / BANCO DO BRASIL 001 - AG: 0904-0 - C/C: 86692-X / PREGAO ELETRONICO SRP 037/2019-SMS / SOLICITACAO DE FORNECIMENTO N 1694/2020 / ORDEM DE COMPRA N 324/2020 / EMPENHO N 921/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS / LOCAL ENTREGA: Almoxarifado Central - Av. Filipinas, 269, Jurema - Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.023-300 - Telefone: (77) 3422-8217 - 3422-8260	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
29-2005-14.387.155/0001-37-55-055-000.000.889-141.696.861-0	889	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	55	889	22/05/2020 14:00:00-03:00	22/05/2020 14:00:00-03:00	158,26

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
14.387.155/0001-37	U E S PAPELARIA E COMERCIAL EIRELI	010480845	BA

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
14.239.578/0001-00	MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		BA
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	0 - Normal	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.95.000-63	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS	1 - Saída		hlycrvKEOfyMePnpGo0Bm0+oicM=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	129201608489794	22/05/2020 às 15:08:24-03:00	22/05/2020 às 15:08:57
CT-e Autorizado (Órgão Autor: BA)	891201613112923	22/05/2020 às 18:02:52-03:00	22/05/2020 às 18:02:52
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891201616344535	22/05/2020 às 23:14:49-03:00	22/05/2020 às 23:14:49
Registro Passagem Automático MDF-e com CT-e (Órgão Autor: BA)	891201617945779	23/05/2020 às 03:41:41-03:00	23/05/2020 às 03:41:41

Declaro para os devidos fins, que
 contém o DANFE com a NF
 Eletrônica nº 849
 Ass. Eliana M. Rocha
 Matrícula: 15031-9
 Data: 02/05/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

COMPROMISSO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

Para:	U E S PAPELARIA E COMERCIAL EIRELI CNPJ: 14.387.155/0001-37	Fone/Fax: Email	(71)3521-0842/8874-2092 uespap@hotmail.com		
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE					
DE:	Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista	EMPENHO:	921/2020		
SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO/ EXECUÇÃO:		01694/2020			
CNPJ: 14.239.578/0001-00 - Insc. Estadual: Isento Endereço: Praça Joaquim Correia, 55 - Centro - CEP: 45.040-901 Vitória da Conquista - Bahia Telefone: (77) 3424 8515 / 8516 - Fax: (77) 3424 8518			ORDEM DE COMPRA 324/2020		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS					
Licitação:	Pregão Eletrônico nº 037/2019 SMS	ATA SRP 171/2019 SMS			
Localização:	DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA				
Local para Entrega:	Almoxarifado Central - Av. Filipinas, 269, Jurema - Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.023-300 Telefone: (77) 3422-8217 - 3422-8260				
Sessão de Abertura:	Vitória da Conquista, 06 de agosto de 2019.				
LOTE	ITEM	PRODUTOS / SERVIÇOS LICITADOS	Q. SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	8.1	CLASSIFICADOR com elástico - cores variadas - fino. MARCA: ALAPLAST	24	R\$ 1,49	R\$ 35,76
	8.5	CLASSIFICADOR plástico com grampo, clip plástico. Cor:Branca. MARCA: ALAPLAST	100	R\$ 1,12	R\$ 112,00
10	10.3	LÁPIS Grafite Preto nº 2 Redondo - sem Borracha. MARCA: BRW	50	R\$ 0,21	R\$ 10,50
TOTAL					R\$ 158,26
DEVERÃO SER FORNECIDAS AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q. (QUANTIDADE) SOLICITADA.					

Cláusula Primeira - DAS CONDIÇÕES GERAIS

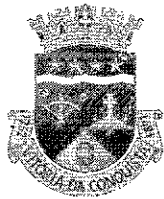
- Este documento substitui o contrato nos termos do artigo 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, tendo validade para fornecimento dos itens ou da prestação dos serviços licitados. Caso haja qualquer discordância ou necessidade de esclarecimentos quanto ao objeto licitado, o FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO terá o prazo de 05 dias úteis, contado do recebimento desta, para requerer os ajustes, fazer recursos e/ou os esclarecimentos necessários.
- A entrega dos materiais, objeto deste compromisso de fornecimento/ serviço, será realizada, de forma única, no prazo de até 15 (quinze) dias contados do recebimento deste pela empresa licitante.
- Os materiais ou serviços serão entregues no Almoxarifado Central - Av. Filipinas, 269, Jurema - Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.023-300.
- Fica designado para acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações aqui assumidas o(a) servidor(a), **SILVANA HOHLENWERGER GALDINO DIAS**, matrícula nº. **04-24197-5**, especialmente designada, ou quem a esta substituir;

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429- 7410 /7412
e-mail: licitação.saudevc@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

- 1.5. A inexecução, total ou parcial, deste termo ensejará a sua rescisão contratual, com as consequências previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e no edital de licitação, garantido todos os direitos inerentes a Administração Pública.
- 1.6. O presente termo terá vigência a partir do seu recebimento pelo FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO, até 60 dias após o entrega e aceitação definitiva do objeto.
- 1.7. Não obstante o prazo anterior, o fornecedor/prestador do serviço fica vinculado para efeitos de garantia/validade do objeto sendo responsável pela reparação, caso apresentem defeito ou algum vício.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

Pelo fornecimento/serviço dos materiais licitados, objeto deste termo de compromisso, o **Município** pagará ao Fornecedor, o valor total informado na respectiva Planilha, estando incluso neste preço todos os custos, tais como: impostos, taxas, descargas, fretes e etc.

- 2.1. O Município se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;
- 2.2. **O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com este respectivo documento e após a liquidação da despesa.
- 2.3. A nota fiscal deverá vir acompanhada das seguintes certidões:
- 2.3.1. Certidão Previdenciária
 - 2.3.2. Certificado De Regularidade Do FGTS - CRF
 - 2.3.3. Receita Federal e Dívida Ativa
 - 2.3.4. Receita Municipal
 - 2.3.5. Receita Estadual
 - 2.3.6. Certidão Trabalhista

Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO:

Constituem obrigações do Fornecedor/Prestador do Serviço:

- 3.1. Substituir os produtos/serviços, mesmo que entregues e aceitos, desde que comprovada a existência de vícios de qualidade ou quantidade, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como, alterações da estabilidade que comprometam a sua integridade;
- 3.2. Responsabilizar-se pela execução do compromisso de fornecimento/serviço, observando todas as condições estabelecidas neste instrumento, especialmente as cláusulas primeira e segunda;
- 3.3. Assumir inteira responsabilidade Civil, Penal e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste instrumento;
- 3.4. Manter, durante toda a execução do compromisso de fornecimento/serviço, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.5. O licitante fica obrigado a manter válidos todos os documentos relativos à regularidade de Cadastramento, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAD, **durante todo o procedimento licitatório, bem como durante o período de fornecimento, recebimento do pagamento e execução dos compromissos assumidos.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Cláusula Quarta – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS


Integram o presente instrumento, como se nele estivessem na íntegra transcritas, as cláusulas, condições e especificações estabelecidas no Edital do processo licitatório referido no preâmbulo deste compromisso de fornecimento/serviço, bem como todos os seus anexos, em especial a Ata de Registro de Preços respectivamente relacionada e a Proposta da CONTRATADA.

Cláusula Quinta – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente **COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, e a Secretária Municipal de Saúde, mantendo todas as cláusulas constantes no anexo do Edital do **Pregão Eletrônico nº 037/2019 SMS**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória da Conquista – BA, 13 de maio de 2020.



CLAUDIO CORREIA DA COSTA
Coord. Apoio Téc. Administrativo



RAMONA CERQUEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde - Interina



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: U E S PAPELARIA E COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 14.387.155/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:22:52 do dia 17/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2020.

Código de controle da certidão: **6F5D.7338.2663.D964**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201347070

RAZÃO SOCIAL	
U E S PAPELARIA E COMERCIAL EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
010.480.845	14.387.155/0001-37

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/05/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 400.430/001-04
CNPJ: 14.387.155/0001-37

Contribuinte: U E S PAPELARIA E COMERCIAL EIRELI - ME
Endereço: Avenida Afrânio Peixoto, Nº 51E
LOJA
PERIPERI
40.720-270

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 18:43:40 horas do dia 15/04/2020.
Válida até dia 14/07/2020.

Código de controle da certidão: **6138.E9C5.7F2C.4E8F.BE39.91D2.EFC1.9EF0**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.387.155/0001-37

Razão Social: U E S PAPELARIA E COMERCIAL LTDA ME

Endereço: 1TV 2 DE JULHO DE PERIPERI 06 CASA / PERIPERI / SALVADOR / BA /
40720-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

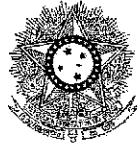
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2020 a 14/07/2020

Certificação Número: 2020031703565486600465

Informação obtida em 02/04/2020 09:08:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: U E S PAPELARIA E COMERCIAL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.387.155/0001-37

Certidão nº: 5713369/2020

Expedição: 03/03/2020, às 11:08:34

Validade: 29/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **U E S PAPELARIA E COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.387.155/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PRÉFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SMS - ALMOXARIFADO
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SMS - Almojarifado
Protocolo (Nº)	25606/2020
Data e hora	02/06/2020 15:15:26
Texto de envio	NF 889, U.E.S PAPELARIA, VALOR R\$: 158,26, EMPENHO: 921, AF: 1694


Elson Magalhães Rocha

Almojarifado Central

Elson Magalhães Rocha
Responsável pelo envio

SMS - Almojarifado
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Nota Fiscal NF 889, U.E.S PAPELARIA, VALOR R\$: 158,26, EMPENHO: 921, AF: 1694 SMS Elson Magalhães Rocha	NF 889, U.E.S PAPELARIA, VALOR R\$: 158,26, EMPENHO: 921, AF: 1694

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Protocolos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
25606/2020

Data/Hora de origem:
02/06/2020 15:15:26

Local (Origem):
SMS - Almojarifado

Local (Destino):
SMS - Núcleo de Liquidação da Despesa

Resp. (Recebimento)

SMS - NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

VITÓRIA DA CONQUISTA ____/____/____



Comprovante de Pagamento

Recibo

Dados da Empresa Pagadora

Razão social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CPF/CNPJ: 13.822.397/0001-49
Convênio: SIACC - ABBXTT - 311887 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Conta debitada: 0079/006-000624008-9

Dados do Favorecido

Favorecido: U E S PAPELARIA CPF/CNPJ: 14.387.155/0001-37

Dados do Crédito

Banco: 001

Agência: 00904

Conta: 000000086692-X

Documento da empresa: PRESTADOR CV 19

Documento do banco: 000003758 Forma de pagamento: TED

Informações: 95 - Pagamento Prestador Municipal

Data do pagamento: 09/06/2020

Valor do pagamento: R\$ 158,26

Aceite de Pagamento

Pela Empresa	Em ____/____/____	Pelo Favorecido	Em ____/____/____

Registro autenticação: 7331EBA6DF5188DF0C17770001